



PORTARIA Nº 585, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 528/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **ONEIDE ATAÍDES FLECK**, do cargo de provimento temporário de Motorista, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar a percepção do Adicional de Periculosidade de 30% (trinta) por cento respectivamente sobre o vencimento base, concedida pela Portaria nº 158/2023, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal